

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020
(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer informações ao Ministro da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, sobre a emissão das novas notas de R\$ 200 (duzentos reais).

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, sobre a emissão das novas notas de R\$ 200 (duzentos reais), nos seguintes termos:

1. Por quais motivos foi tomada a decisão de produzir a nova nota de R\$ 200,00 (duzentos reais)?
2. Quais são os estudos prévios que subsidiaram a decisão de emitir as novas cédulas de R\$ 200 (duzentos reais)? Requisitamos o encaminhamento de todos os estudos e análises técnicas.
3. Qual o posicionamento do Banco Central quanto às críticas de que a nova nota de R\$ 200,00 (duzentos reais) favoreceria atividades ilícitas¹? Há estudos que embasam esse posicionamento? Em caso positivo, solicitamos a cópia do referido estudo.
4. Qual será o custo de produção da nova moeda, em comparação com as demais cédulas em circulação?
5. O Banco Central do Brasil entende que a emissão das novas cédulas de R\$ 200,00 (duzentos reais) está em consonância com o princípio da eficiência da administração pública?

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal anunciou no último dia 29 de julho a decisão de emitir cédulas no valor de R\$ 200 (duzentos reais). A nova cédula foi

¹ https://brpolitico.com.br/wp-content/uploads/sites/683/2020/08/nota-publica-nota-200_070820201828.pdf. Acesso em 26/08/2020



* C D 2 0 8 1 9 6 3 7 9 5 0 *

aprovada pelo Conselho Monetário Nacional e a previsão de início de circulação seria no final do mês de agosto.

Cabe considerar que cédulas de denominações mais elevadas são usualmente utilizadas em atividades de lavagem de dinheiro, dada a maior facilidade para armazenamento e transporte. Países europeus têm retirado de circulação cédulas de 500 € (quinhentos euros). Os Estados Unidos, por sua vez, retiraram de circulação, ainda na década de 1970, as cédulas com valor nominal acima de US\$ 100 (cem dólares) devido à utilização por organizações criminosas.

Até o momento, o Governo não apresentou estudos que embasem esta decisão. Com base na competência do Congresso Nacional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, requisitamos o encaminhamento do material que subsidiou a medida, bem como as estimativas de impacto econômico da decisão.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2020.

Deputado **MARCELO CALERO**



* C D 2 0 8 1 9 6 3 7 9 5 0 *